

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7574/08
DE 02 DE JULHO DE 2.008

Denomina a Via de Circulação 02, localizada no Loteamento Residencial Vila Leila de Rua Benedito Venâncio de Lima.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

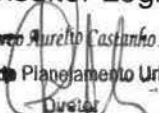
Art. 1º. Denomina a Via de Circulação 02, localizada no Loteamento Residencial Vila Leila de Rua Benedito Venâncio de Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Marco Aurelio Castanho Angeli
Depto. de Planejamento Urbano


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº.154/08 de autoria do Vereador Miranda Ueb)

